



Decreto Nº 82 - de 13 de Abril de 2026

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 860, 23 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação e Cultura

| | | |
|---|------------------|------------------|
| 2.06.01.04.122.0001.2.0031-1.500.000 - 3.1.90.94.00 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | ----- R\$ | 20.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | ----- R\$ | 20.000,00 |
| Total da Unidade 06 | ----- R\$ | 20.000,00 |
| Total da Instituição 02 | ----- R\$ | 20.000,00 |
| Total Geral Acrescido | ----- R\$ | 20.000,00 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 01 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

| | | |
|---|------------------|------------------|
| 2.05.01.15.122.0001.2.0023-1.500.000 - 3.1.90.94.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO | ----- R\$ | 20.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | ----- R\$ | 20.000,00 |
| Total da Unidade 05 | ----- R\$ | 20.000,00 |
| Total da Instituição 02 | ----- R\$ | 20.000,00 |
| Total Geral Anulado | ----- R\$ | 20.000,00 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 13 de Abril de 2026

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: ***.509.776-**

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
15/04/26

Chefe de Gabinete